



01

Processo Nº
33/00038/02

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº 33000965

Data
18/03/2002

em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome

GLOBAL RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA

Logradouro

RUA VAPABUSSU

Cadastro na CETESB

100 - 70857 - 9

Número Complemento

855

Bairro

JARDIM AEROPORTO

CEP

04632-010

Município

SÃO PAULO

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

RECICLAGEM DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

Código IBGE

30.93.20-4

Bacia Hidrográfica

2 - TIETE ALTO ZONA METROPOLITANA

UGRHI

6 - ALTO TIETE

Corpo Receptor

Classe

4

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)
180,00	188,50			

Horário de Funcionamento (h)

Início	Término
08:30	às 18:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
3	4

A CETESB-Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, concede a presente licença nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso ou folha Anexa;

Deverá ser requerida Licença de Funcionamento, antes da data prevista para o início das operações, a qual não será concedida caso não tenham sido atendidas as Exigências Técnicas integrantes desta Licença;

A firma não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem que a respectiva Licença de Funcionamento seja concedida pela CETESB, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação pertinente em vigor.

USO DA CETESB

SD Nº
33003595

Tipos de Exigências Técnicas
AR ÁGUA SOLO RUÍDO

EMITENTE

Local
São Paulo



Manuel Claudio de Sousa
Gerente da Agência Ambiental de São Paulo
Reg. 33.3214-4 CREA 90.828/U

Carimbo e Assinatura



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	GLOBAL RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA	CNPJ	03.938.740/0001-61
Logradouro	RUA VAPABUSSU	Cadastro na CETESB	100 - 70857 - 9
Número	855	Bairro	JARDIM AEROPORTO
Complemento		CEP	04632-010
		Município	SÃO PAULO

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal		Código IBGE
Descrição		30.93.20-4
RECICLAGEM DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS		
Bacia Hidrográfica	UGRHI	Classe
2 - TIETE ALTO ZONA METROPOLITANA	6 - ALTO TIETE	4
Corpo Receptor		
Área (metro quadrado)		
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre
180,00	188,50	Novos Equipamentos
		Lavra(ha)
Horário de Funcionamento (h)	Número de Funcionários	Licença de Instalação
Início	Administração	Data
08:30	3	18/03/2002
às	Produção	Número
18:00	4	33000965
Término		

A CETESB-Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Funcionamento se refere aos locais, equipamentos ou processos relacionados no verso ou Folha Anexo;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de exigência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 15.425, de 23 de julho de 1980;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença de Instalação, nos termos do artigo 58 do Regulamento acima mencionado;

Caso venham existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

USO DA CETESB

SD Nº
33003826

EMITENTE

Local
São Paulo



Manuel Claudio de Sousa
Gerente da Agência Ambiental de Santo Amaro
Reg. 33.32144 CREA 90.828/D
Carimbo e Assinatura

ENTIDADE